ITEM DE PAUTA	7.1	
INTERESSADO	SSADO CAU/MG	
ASSUNTO	Aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 23 de novembro de 2022.	

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0132.7.1 /2022

Homologa a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 23 de novembro de 2022.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 22 de novembro de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MG, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse proposto pela Presidência;

Considerando o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando a solicitação da Coordenação da CEP-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 23 de novembro do ano corrente, para dar andamento aos processos de exercício profissional carentes de relatoria;

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DPOMG Nº 0132.7.1 /2022

DELIBEROU:

- **1. Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 23 de novembro de 2022.
- 2. Encaminhar à Secretaria Geral para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

132ª Reunião Plenária Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	VICE- PRESIDENTE				
1	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	Х			
3	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	Х			
4	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
5	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
6	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
7	FERNANDA CAMARGO FERREIRA	SUPLENTE	X			
8	JOÃO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	Х			
9	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	Х			
10	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	Х			
11	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			_
12	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
13	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	Х			

Histórico da votação:						
Reunião: 132ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 22 /11/2022					
Matéria em votação: 7.1. Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 23 de novembro de 2022.						
Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) To	otal (13)					
Ocorrências:						
Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa						
Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila						